



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/97

Cria no Município de Jacareí o prêmio "HERBERT JOSÉ DE SOUZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica criado no Município de Jacareí o prêmio **"HERBERT JOSÉ DE SOUZA"** a ser concedido às pessoas que se destacarem na realização de atividades filantrópicas.

ARTIGO 2º - O prêmio **"HERBERT JOSÉ DE SOUZA"** será formalizado através de projeto de Decreto Legislativo constando justificativa fundamentada das atividades desenvolvidas pelo homenageado.

ARTIGO 3º - A tramitação do projeto de Decreto Legislativo que outorgar o prêmio **"HERBERT JOSÉ DE SOUZA"** obedecerá a tramitação prevista no artigo 142 e parágrafos do Regimento Interno.

ARTIGO 4º - O prêmio **"HERBERT JOSÉ DE SOUZA"** será representado por um diploma em pergaminho constando o número do Decreto Legislativo, o título da homenagem, o nome do homenageado, do autor e dos representantes do Legislativo.

ARTIGO 5º - Todos os prêmios outorgados serão entregues anualmente em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara para ser realizada na primeira quinzena do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/97 - Fls. 02

mês de dezembro.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE setembro DE 1.997

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

AUTOR: VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA